

PROCESSO SELETIVO SISU 2ª EDIÇÃO DE 2016  
COMUNICADO OFICIAL Nº 17

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa a relação completa dos DOCUMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA **AMPLA CONCORRÊNCIA** E PELAS **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**, a saber:

1. Por ocasião da Pré-matrícula Presencial, o candidato deverá apresentar os originais de cada um dos documentos relacionados a seguir, entregando uma fotocópia não colorida e nítida dos mesmos, além de uma fotografia 3 x 4 recente.
  - a) Cédula de Identidade com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;
  - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino e maior de dezoito anos);
  - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);
  - e) Histórico Escolar com conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente;
  - f) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente OU a Certificação do Ensino Médio emitido por Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, se o candidato obteve a certificação de Ensino Médio por meio da realização do ENEM;
  - g) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras.
2. Os candidatos selecionados pelas **Políticas de Ações Afirmativas da Lei nº 12.711/2012** deverão, além de apresentar os documentos relacionados no item 1 deste Comunicado apresentar também os documentos relacionados no **Anexo I (todas as políticas da Lei nº 12.711/2012)** deste Comunicado.
  - 2.1. Os candidatos selecionados pelas Políticas de Ações Afirmativas **L1** e **L2** serão avaliados socioeconomicamente pelas Assistentes Sociais da UFF, visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos da política afirmativa.
  - 2.2. O candidato selecionado para ocupar vaga reservada para a Política Afirmativa **L2** ou **L4**, **deverá apresentar no ato da pré-matrícula presencial a AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA** (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório.
3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para se enquadrar na Política de Ação Afirmativa a qual optou, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.
4. A falta de qualquer dos documentos descritos anteriormente poderá implicar a não efetivação da pré-matrícula presencial ou o cancelamento da matrícula pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) da UFF. No ato da pré-matrícula presencial, os originais dos documentos apresentados serão restituídos após confronto com suas respectivas fotocópias que deverão estar nítidas a fim de que possam ser lidas após digitalização.

Niterói, 8 de junho de 2016.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## ANEXO I - Políticas Afirmativas L1, L2, L3 e L4

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

#### 1. Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012 (Políticas Afirmativas L1, L2, L3 e L4)

##### 1.1 Políticas Afirmativas L1, L2:

Os candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), por ocasião da pré-matrícula, deverão comprovar sua condição de participante da Política de Ação Afirmativa por meio da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.
- b) Documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o **ANEXO II**, para obter relação detalhada dos documentos.

**1.1.1 A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.**

**1.1.2** Estes candidatos, para o momento da avaliação socioeconomicamente realizada pela Assistente Social da UFF, deverão apresentar também:

**1.1.2.1 Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório** da documentação exigida no Anexo II.

**1.1.2.2 Questionário Sócio-Econômico do Anexo III** devidamente preenchido.

**1.1.2.3 Os documentos dos itens 1.1.2.1 e 1.1.2.2** deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com **nome completo, CPF, Curso/Localidade** para o qual foi selecionado e número de **telefone** para contato. Não serão aceitos documentos fora do envelope ou sem identificação.

**1.1.2.4** O candidato terá a sua matrícula cancelada pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) e perderá o direito à vaga, caso não seja enquadrado na Política de Ação Afirmativa por não ter apresentado documentação **original** comprobatória ou ter apresentado documentação inconclusiva.

##### 1.2 Políticas Afirmativas L3 e L4:

Os candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), por ocasião da pré-matrícula, deverão comprovar sua condição de participante da Política de Ação Afirmativa por meio da seguinte documentação:

- Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.

**1.2.1 A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.**

## ANEXO II - Políticas Afirmativas L1 e L2

### RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (Políticas Afirmativas L1 e L2)

#### 1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
- morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;
- renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

#### 2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

##### 2.1. Documentação de Identificação:

- Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.
- Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;

##### 2.2. Documentação Civil:

- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação;
- Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

##### 2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

###### 2.3.1 Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada:** cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas);
- Contracheques referentes aos 3 (três) meses anteriores** à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme CAP III - Seção II - Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 (**Fevereiro, Março e Abril de 2016**);
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano base 2015**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;**
- Extratos bancários dos últimos três meses - Fevereiro, Março e Abril de 2016.**
- No caso de empregada doméstica - Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas) e **cartê de recolhimento da Previdência Social (INSS).**
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

###### 2.3.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas)
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF** referente ao ano base 2015, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Guia de Contribuição para o INSS** com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (cartê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
- Quaisquer declarações tributárias** referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- e) **Extratos bancários dos últimos três meses, (Fevereiro, Março e Abril de 2016)** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, atualizado; Para obter o CNIS, o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social ou acessar o Extrato de Informações Previdenciárias por meio do Portal da Previdência;
- g) **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ**, quando for o caso;
- h) **Notas fiscais de vendas**, quando for o caso.
- i) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- j) **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### 2.3.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas);
- b) **Extrato de pagamento de benefício** (detalhamento de crédito) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme estabelecido no Cap. III - Seção II da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 (**Fevereiro, Março e Abril de 2016**).

**ATENÇÃO:** Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:

<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

- c) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF** referente ao ano base 2015, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) **Extratos bancários dos últimos três meses (Fevereiro, Março e Abril de 2016)**.
- e) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- f) **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### 2.3.4 Para os Desempregados

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas)
- b) **Rescisão do último contrato de trabalho**, recibo do seguro desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses**.
- c) **Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS)**, se demitido nos últimos 12 meses.
- d) **Extratos bancários dos últimos três meses (Fevereiro, Março e Abril de 2016)**.
- e) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social
- f) **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS**. - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### 2.3.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), das folhas das anotações gerais e das de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- b) **Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social** (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social
- c) **Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS**. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

### 2.3.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física** - IRPF referente ao ano base 2015, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) **Extratos bancários dos últimos três meses (Fevereiro, Março e Abril de 2016).**
- c) **Contrato de locação ou arrendamento** devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### 2.3.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;
- b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFF, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme a **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 – Cap. III – Art. 9º.**
- c) As análises socioeconômicas serão realizadas por Assistentes Sociais da UFF.



Universidade Federal Fluminense  
PROAES - CAS

**Anexo III**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**  
**Ação Afirmativa L1/L2**  
**Processo Seletivo – 2. 2016**

**I – Dados pessoais**

Nome Completo, sem abreviação

CPF	Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
-----	--------------------	--	------------	---------------	----	-----------------

Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Casado <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Viúvo <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Outros	Nacionalidade	Naturalidade
---	---------------	--------------

Curso

Endereço da Família	Bairro
---------------------	--------

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone( Fixo/ Cel )	Endereço Eletrônico
-----	--------	----	-----	-------------------	---------------------

É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:	Cor ( classificação do IBGE) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela
--	--

Indicar pontos de referência da residência

Endereço do Aluno: (caso não more com a família)	Bairro
--	--------

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico
-----	--------	----	-----	------	---------------------

Indicar pontos de referência da residência	Telefone Celular
--	------------------

**II – Dados acadêmicos**

**1 – Ensino Médio**  
Nome da Escola

Município	Ano do Ingresso	Ano do Término
-----------	-----------------	----------------

Público  Particular com bolsa  Particular sem bolsa  Supletivo

**2 – Pré-Vestibular**  
Curso Pré-Vestibular  Não  Sim Qual: \_\_\_\_\_  
 Comunitário  Particular com bolsa  Particular sem bolsa  
Quantas vezes prestou Vestibular: \_\_\_\_\_ vezes.  
Já trancou matrícula alguma vez:  não  Sim. Explique o motivo: \_\_\_\_\_  
Está cursando outra Universidade:  não  Sim. Qual: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**3 – Outros Cursos**

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)

**III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)**

	NOME	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto R\$
1.	(Candidato)					
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

(utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos).

## IV – Família

### A – Informações sobre a família

1 - Pai	CPF
---------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

2 - Mãe	CPF
---------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

3 – Companheiro(a)	CPF
--------------------	-----

Cidade onde reside	Idade	Profissão
--------------------	-------	-----------

Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
--------------	-------------------	--------------

Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
--------------------	-----------------------	--------------

Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____ Beneficiário	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
--	----------------------------------	-----------------

### B – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)

### C – Informações complementares:

1 – Propriedades da família

Imóvel onde reside:  Próprio  Quitado  Em financiamento  Imóvel alugado – valor mensal? \_\_\_\_\_  
Imóvel(eis) comerciais alugado(s) -  Sim  Não - quantos? \_\_\_\_\_  Outros especificar \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_  
Automóvel(eis) –  Sim  Não quantos? \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família

Casa/apartamento  Imóvel de veraneio  Sítio  loja ou depósito comercial  
 Terreno  imóvel alugado – renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

A família ou candidato têm veículo

Sim                       não  
Informe a finalidade:     para uso particular     para trabalho    Qual: \_\_\_\_\_ renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

2.3.4 – Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

Nunca trabalhou     Trabalhou antes dos 14 anos     Entre 14 e 18 anos     Após os 18 anos  
Último trabalho: Empresa: \_\_\_\_\_  
Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Último salário: R\$ \_\_\_\_\_ Motivo do desligamento: \_\_\_\_\_

**V – Informações adicionais que o candidato queira prestar:**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

**VI – Termo de responsabilidade:**

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do (a) candidato (a)**

**VII – Parecer do Assistente Social:**

1
2
3
4
5
6

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assistente Social:** \_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DAE  
DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE – DRAD**

# AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender às  
normas do Edital SiSU 2º/2016 da Universidade Federal Fluminense, que sou:

(  ) Preto(a) (  ) Pardo(a) (  ) Indígena

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Candidato ou  
Assinatura com Reconhecimento de Firma em cartório  
do Responsável Legal (em caso de Candidato menor de 18 anos)